



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 09/10/2017

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 09/10/2017

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2017 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 052/2017 – PMM**, firmado com a empresa **TELESAÚDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 13.230.924/0001-26**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRAMAS COM EMISSÃO DE LAUDOS**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 - PMM
PROCESSO Nº 061/2017

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e do CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **TELESAÚDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 13.230.924/0001-26**, com sede à Rua Francisco Nunes, n.º 140, bairro Rebouças, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Dione dos Santos, portadora do RG n.º 4.398.132-3 e do CPF n.º 673.379.109-91, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017 – PMM**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2017.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TELESAÚDE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA AVANÇADA LTDA – EPP

Sra. Dione dos Santos
CPF n.º 673.379.109-91
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: